



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 980 DE 27 DE MARÇO DE 1981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Departamento dos Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: Divisão de Transporte e Estrada de Rodagem

Terça: 1688341.006

Item: 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente

Valor: Cr\$ 600.000,00

Parágrafo Único) - Para cobertura do crédito supra, indicamos como recurso o previsto no item I, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei 4320 / 64, de igual valor.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de março de 1981.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo